Favorável a Tramitação

02 / 07 / 07

Assinatura do Presidente da Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO
Em Primeira Discussão
Dia, 02 / 07 / 07
Assinatura do Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI 024/07

**SÚMULA**: - Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito do Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 12.992,57 (DOZE MIL,NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:**

**08 – DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANO**
**08.03-154520025.1.05 – Construção de Galerias de Águas Pluviais**
**4.4.90.51.00 – Obras e |Instalações (fonte 33710).....R$.. 1.855,82**
**4.4.90.51,00 - Obras e Instalações (fonte 31710).....R$ 11.136,75**

**Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro da fonte do exercício anterior, no valor de R$ 1.855,82 e o excesso de arrecadação da fonte do corrente exercício.**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a dois de janeiro de dois mil e sete.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ( 02/07/2007)

APROVADO
Em Segunda Discussão
Dia, 04 / 07 / 07
Assinatura do Presidente da Câmara

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**
**Prefeito Municipal**

Aprovado por Unanimidade
Maioria do Plenário
Sala das Sessão, 04 / 07 / 07
Assinatura do Presidente da Câmara